



LEI Nº 502/2020,

ARACATI, 13 DE AGOSTO DE 2020

**ATRIBUI À PRAÇA SITUADA NO BAIRRO FARIAS BRITO, EM ARACATI O NOME DE ALUÍZIO FERNANDES DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Atribui à praça situada no Bairro Farias Brito, em Aracati o nome de ALUÍZIO FERNANDES DE MENEZES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ**, aos treze dias do mês de agosto de 2020.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal